

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-163

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
 2012-0.197.292-9 ANA LUIZA FRIZZE
 O INTERESSADO DEVERÁ JUNTAR AO PROCESSO: 1) FOTO, EM DUAS VIAS, DA FACHADA DO IMÓVEL DE TODA A EXTENSÃO DA FACHADA. INCLUIR O TERREO E AO MENOS MAIS UM ANDAR, SE HOUVER. NUMA VIA, A SITUAÇÃO SEM ANÚNCIO, NA OUTRA, INDICAR A POSIÇÃO DO ANÚNCIO;2) DESENHO DO ANÚNCIO COM AS MEDIDAS (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ALTURA DO ANÚNCIO EM RELAÇÃO À CALÇADA, ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E CORES E FORMA DE FIXAÇÃO DO ANÚNCIO. AS DIRETRIZES DE INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO EM IMÓVEL TOMBADO PERMITEM: - ÁREA MÁXIMA DE 1,50 M ; - ALTURA (EM RELAÇÃO À CALÇADA) ENTRE 2,20 E 5,00 METROS; E - AVANÇO MÁXIMO(DO PLANO DA FACHADA) DE 15 CM.

2015-0.085.025-6 VITO ARDITO LERARIO
 SUGERIMOS, INICIALMENTE, COMUNICAR: 1. ESCLARECER QUAIS AS EDIFICAÇÕES OBJETO DA INICIAL; 2. APRESENTAR LAUDO FOTOGRAFICO ATUALIZADO E DETALHADO, INTERNO E QUE COMPROVE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS; 3. APRESENTAR PLANO EMERGENCIAL QUE GARANTA A ESTABILIDADE DOS IMÓVEIS/APRESENTAR ÚLTIMA PLANTA REGULAR APROVADA APRESENTAR PEÇAS GRÁFICAS (PLANTAS, FACHADAS, CORTES) INDICANDO O QUE SE PRETENDE DEMOLIR E/OU O QUE É POSSÍVEL RECUPERAR.

2015-0.120.956-2 M M FELIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

O INTERESSADO DEVERÁ JUNTAR AO PROCESSO: 1) FOTO, EM DUAS VIAS, DA FACHADA DO IMÓVEL DE TODA A EXTENSÃO DA DA FACHADA. INCLUIR O TERREO E AO MENOS MAIS UM ANDAR, SE HOUVER. NUMA VIA, A SITUAÇÃO SEM ANÚNCIO, NA OUTRA, INDICAR A POSIÇÃO DO ANÚNCIO; 2) DESENHO DO ANÚNCIO COM AS MEDIDAS(BASE, ALTURA E ESPESSURA), ALTURA DO ANÚNCIO EM RELAÇÃO À CALÇADA, ESPECIFICAÇÕES DE MATRERIAS E CORES E FORMA DE FIXAÇÃO DO ANÚNCIO. AS DIRETRIZES DE INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO EM IMÓVEL TOMBADO PERMITEM: - ÁREA MÁXIMA DE 1,50 M . - ALTURA (EM RELAÇÃO À CALÇADA) ENTRE 2,20 E 5,00 METROS; E - AVANÇO MÁXIMO (DO PLANO DA FACHADA) DE 15 CM.

2015-0.165.163-0 JPC PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

SOLICITAMOS COMUNICAR NOVAMENTE O INTERESSADO PARA: 1. ESCLARECER SE A COBERTURA ATUAL DA EDIFICAÇÃO É UMA LAJE PRÉ- MOLDADA COM TELHAS DE BARRO OU UMA ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS DE AÇO ZINCADO. 2. INFORMAR A DATA DA CONSTRUÇÃO DO MEZANINO. 3. APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PMSP QUE COMPROVE A REGULARIDADE DO IMÓVEL. 4. CORRIGIR PARTES GRÁFICAS (PLANTA DO TERREO E FACHADA) DE ACORDO COM O EXISTENTE.

2015-0.173.655-4 GUGA PARKING LTDA - ME
 SÓLICITO COMUNICAR AO INTERESSADO: ESCLARECER SE JA ESTA DE POSSE DAMANIFESTAÇÃO DESTES DPH/CONPRESP PARA O PROCESSO 2014-0.101.176-0.

2015-0.214.472-3 DROGARIA ONOFRE LTDA
 COMUNICAR AO INTERESSADO:1-INDICAR NA PEÇA GRÁFICA APRESENTADA A(S) ÁREA(S) OCUPADAS(S) PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL POR MEIO DE LEGENDA ESPECÍFICA;2-APRESENTAR PROPOSTA DE RESTAURO DOS REVESTIMENTOS EXTERNOS REFERENTES A ÁREA OCUPADA, IDENTIFICANDO OS MATERIAS PRÉ EXISTENTES NA FACHADA TOTAL DO IMÓVEL E DESCREVENDO OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO;3-OANUNCIO EXISTENTE ENCONTRA-SE FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO PELOS PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO, DEVERÁ SER REGULARIZADO E LICENCIADO EM SUBPROCECO ESPECIFICO ENCAMINHADO E ANALISADO PELA SUBPREFEITURA CORRESPONDENTE.

2015-0.220.094-1 GISELA BERRINI
 COMUNICAR AO INTERESSADO: ESCLARECER QUAIS INTERVENÇÕES OU ÁREAS PRETENDE REGULARIZAR; C- CORRIGIR E COMPATIBILIZAR A REPRESENTAÇÃO DAS ÁREAS REGULARES E A REGULARIZAR NA PEÇA GRÁFICA; APRESENTAR PROJETO DE CONSERVAÇÃO OU RESTAURO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COMAS DIRETRIZES DO CONPRESP, CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO DA FACHADA TOMBADA DE MODO A ASSEGUAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Supervisão do Acervo Permanente do AHSP, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos pesquisadores do Arquivo Histórico de São Paulo que o Acervo Permanente estará **indisponível para pesquisa nos dias 05/09,12/09 e 26/09/15, disponibilizando a consulta normalmente dia 19/09/15.**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO PARA O CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 28/FTMSP/2015, de 04 de outubro de 2014, composta pelos membros titulares João Carlos Malatian, João Paulo Alves Souza, Henrique Muller, Carolina Paes Simão e Cristina Gonçalves Nunes, tendo como membros suplentes Cleide Chapadense da Mota, Juçara Aparecida de Oliveira, Juliana do Amaral Torres, Paula Melissa Nhan e Marina Aparecida Barbosa Augusto, para proceder a eleição de representante dos servidores no Conselho Fiscal da FTMSP, visando a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, com mandato de 02 (dois) anos, CONVOCA todos/as os/as/, interessados/as em participarem como candidatos/as, a apresentarem suas candidaturas na forma do presente Edital.

I. DO PRAZO E LOCAL PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser apresentadas para registro no período de 14/09/2015 a 18/09/2015, no horário de 11 às 17 horas, perante ao secretário da Comissão Eleitoral João Paulo Alves Souza, na sala da Diretoria de Gestão, no oitavo andar do prédio da Praça das Artes, situado a Rua São João, 281, Centro, São Paulo/SP, mediante requerimento (modelo fornecido pela Comissão Eleitoral) e assinado pelo(a) candidato(a).

II – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até o dia 23/09/2015, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos/as candidatos(as) que atenderem este Edital.

III - DA IMPUGNAÇÃO

1) Qualquer servidor(a) da FTMSP poderá solicitar a impugnação das candidaturas inscritas, no prazo de 01 (um) dia útil contados a partir da divulgação da lista de candidatos, mediante requerimento circunstanciado e comprovatório de inelegibilidade porventura existentes, dirigido à Comissão Eleitoral a quem caberá acatar esse pedido, conforme artigo 22

do anexo I – Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante do Decreto nº 53.225/2012;

2) O (a) servidor (a) da FTMSP que apresentar a sua candidatura à Comissão Eleitoral, estará renunciando implicitamente ao direito de solicitar impugnação de outro (a) candidato (a).

3) A Comissão eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 01 (um) dia útil, dando conhecimento a todos/as os/as interessados/as no dia útil seguinte a decisão.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1) A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos/as candidatos/as homologados/as concorrentes a eleição.

V – DO ELEITOR E DA VOTAÇÃO

1) Será eleitor (a) todo(a) servidor (a) da FTMSP ativo (a) na data da eleição, exceto os aposentados (das):

a) Fizer parte do quadro de servidores da FTM;

b) Se estiver em auxílio maternidade/paternidade, auxílio doença acidentário pelo INSS, mas mantendo vínculo empregatício com a FTMSP.

2) A votação se dará no dia 29 de setembro de 2015, das 10 às 17 horas. O voto deverá ser depositado em 01(uma) urna localizada no oitavo andar do prédio da Praça das Artes, situado a Rua São João, 281, Centro, São Paulo/SP.

VI – DA APURAÇÃO

1) Após o término do prazo para a votação, serão enviadas as cédulas de votação para a Comissão Eleitoral que apurará os votos por meio da mesa apuradora designada pela Comissão Eleitoral.

2) A apuração será em sessão pública aberta aos servidores interessados.

VII – DO RESULTADO

1) Finda a apuração, o/a presidente da mesa apuradora relacionará os/as candidatos/as por ordem decrescente dos votos sufragados por cada um/a, sendo proclamado/a o candidato/a eleito/ao conselho fiscal aquele (la) com mais votos e como membro suplente o segundo (da) colocado (da). Será também divulgada a classificação dos/das outros/as candidatos/as conforme a votação obtida.

2) A Comissão Eleitoral tornará publico o resultado das eleições, dentro de 01 (um) dia útil, após o sufrágio.

VIII – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO

1) Qualquer servidor (ra) da FTMSP pode interpor recurso contra o resultados do processo eleitoral no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do término da eleição.

2) A Comissão Eleitoral deve proferir sua decisão, sempre fundamentada, no prazo de 01 (um) dia útil, que tenha recebido ou não a defesa do/a recorrido/a no prazo estipulado no item anterior.

3) Anuladas as eleições pela Comissão Eleitoral, outra será realizada em 5 (cinco) dias após a decisão anulatória.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

COMISSÃO DE CURSOS E TÍTULOS

ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados aditados e desligados efetuados no período de 01/08/2015 a 31/08/2015.

DESLIGADOS

NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA
BEATRIZ B BITTENCOURT	425.888.538-03	ASSUPERO	A. e URBANISMO	27/08/15
PEDRO A. S. GONÇALVES	230.951.338-55	UNINOVE	E.CIVIL	31/08/15
ROMEU L. A. PECHI	228.098.588-88	ASSUPERO	E. da COMPUTAÇÃO	31/08/15

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CAE/SP 2015

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei, nº cem, na Sala Oscar Pedrosa Horta, 1º Subsolo sala B, ocorreu a vigésima oitava reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo. A Sr.ª Margarida iniciou a reunião informando um pedido da conselheira Katia para demonstrar alimentos produzidos pela agricultura familiar. A conselheira Katia deu algumas explicações sobre o sistema de agricultura familiar, produção e distribuição. Alguns itens foram trazidos para mostrar aos conselheiros: arroz, feijão, banana, suco de uva e de laranja, tendo havido degustação das frutas e sucos. Foi mencionada a importância da aquisição de produtos de agricultura familiar, aproximando-se o gasto com esses itens ao que é previsto na Resolução do FNDE, trinta por cento das verbas repassadas ao município. Também foi anunciada a inclusão, na alimentação escolar, de farinha de mandioca, iogurte e frutas cítricas, limão, tangerina e laranja em duas diretorias regionais: Pirutuba e Freguesia do Ó. A presidente do conselho anunciou o desligamento, feito a pedido, da conselheira Vera Aparecida, a quem agradeceu pela colaboração prestada até aqui, além da notificação para o conselheiro Pedro Macena representante do segmento pais, em razão das ausências injustificadas. Na sequência foi lida uma sugestão de redação proposta pelo DAE, para um material para ser divulgado como forma de convite para as assembleias que deverão eleger membros faltantes para a composição deste Conselho o CAE. Após a leitura da proposta, os conselheiros fizeram algumas observações para aprimorar o conteúdo do material. As assembleias de recomposição dos segmentos pais e sociedade civil, foram definidas para ocorrer em 18 de agosto de 2015 no período da manhã na Câmara Municipal no auditório Préstes Maia. Para tanto, haverá publicação no diário oficial de São Paulo, visando a ampla divulgação dessas datas. O plano de ação do CAE para dois mil e quinze, após a apresentação das devidas correções de datas, foi considerado aprovado. Em seguida, passou-se à definição das visitas para o mês de agosto: Diretoria Regional Pirutuba Jaraguá no dia vinte e um e Diretoria Regional de Santo Amaro no dia doze . Com relação à revisitação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, os Conselheiros Michelle, Paulo, Valéria e Geraldo se dispuseram a realizá-la. O conselheiro Geraldo fez algumas observações a respeito da visita ao Centro Educacional Unificado Jaçanã, onde encontrou diversas e graves irregularidades. Após uma discussão sobre o assunto, ficou definido que será encaminhado um ofício ao Sr. Secretário Municipal de Educação, sem prejuízo dos encaminhamentos rotineiros e, caso não haja soluções urgentes e adequadas, poderá ser feito um encaminhamento ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião cuja ata foi lavrada por mim, Luiz Carlos, secretário do CAE e que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes. São Paulo, 28 de julho de 2015.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 163 – SETEMBRO - 2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/09 a 18/09/2015 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 14/09 a 18/09/2015
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 14/09 a 18/09/2015

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão e Frango.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Carne Bovina.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Tomate e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate e Carne Bovina.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 14/09 a 18/09/2015

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Ovo e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Tomate, Carne Bovina e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Carne Bovina e Banana.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 14/09 a 18/09/2015

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha Cozida e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Refogada e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 14/09 a 18/09/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJ